

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1111

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1111

DE 24 DE MAIO DE 2012.

CONCESSIONÁRIA CEG - OCORRÊNCIA NA OUVIDORIA DA AGENERSA -
SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GÁS. APURAÇÃO DE POSSÍVEL
DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo
Regulatório nº . E-12/020.119/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência à CEG, com base na Cláusula
Décima do Contrato de Concessão c/c art. 18, inciso I, da Instrução
Normativa AGENERSA/CD nº. 001, de 04/09/2007, em razão do atendimento
intempestivo às indagações da Ouvidoria desta AGENERSA.

Art. 2º - Determinar à Secretaria-Executiva, em conjunto com a Câmara
Técnica de Energia, a lavratura do correspondente Auto de Infração, nos
termos da Instrução Normativa AGENERSA/CD nº. 001, de 04/09/2007.

Art. 3º Aplicar à Concessionária CEG a penalidade de multa, no valor de
0,0001% (um décimo de milésimo por cento) do seu faturamento nos últimos
12 (doze) meses anteriores à prática da infração, com base na Cláusula
Décima do Contrato de Concessão e no art. 19, inciso IV da Instrução
Normativa AGENERSA/CD nº. 001/2007, devido ao descumprimento do prazo
de 24 (vinte e quatro) horas previsto para colocação de medidor, conforme
previsto no Contrato de Concessão, em seu Anexo II – Requisitos de
Qualidade e Segurança dos Serviços, Parte 2 - Serviços aos Usuários/Prazos
de Atendimento, item 13 – Prazo de Atendimento aos Usuários, letra “A” –

Serviços Obrigatórios.

Art. 4º - Determinar à SECEX, juntamente com a CAPET e a CAENE, a lavratura do correspondente Auto de Infração, conforme Instrução Normativa AGENERSA/CD nº . 001/2007.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro - Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite
Conselheira - Relatora

Luigi Eduardo Troisi
Conselheiro

Moacyr Almeida Fonseca
Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca
Conselheiro